



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

#### Telefone



(77) 3456-2097

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e das  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2017 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2017

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

ERRATA RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 011/2017 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2017

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – DISP

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**ERRATA À HOMOLOGAÇÃO**

**ERRATA À HOMOLOGAÇÃO**, processo nº 011/2017 modalidade dispensa de licitação nº006/2017, referente a contratação de pessoa física para manutenção dos ar condicionados, publicado no diário oficial do legislativo no dia 23 de novembro de 2017, Edição nº 175, à data de Homologação, **ONDE SE LÊ:** 23 de novembro de 2017, **LEIA-SE:** 20 de novembro de 2017 .

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**

No dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de pessoa física para manutenção dos ar condicionados da Câmara de vereadores de Urandi/BA, a ser fornecido pela pessoa física do Srº **MATEUS RODRIGUES DE SANTANA**, CPF sob o nº 000.169.625-40, localizada na Rua Belo Horizonte, 18, Bairro:DC5, Município de Urandi/BA, no Valor global de R\$- 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 23 de novembro de 2017.

**Áureo Pereira Rodrigues Filho**  
- Presidente -

## ERRATA AO RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ERRATA RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, processo nº 011/2017 modalidade dispensa de licitação nº006/2017, **CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2017** – DISP, referente a contratação de pessoa física para manutenção dos ar condicionados, publicado no diário oficial do legislativo no dia 23 de novembro de 2017, Edição nº 175, aos dados do contratado **ONDE SE LÊ:** contratada Mateus Rodrigues de Santana, CPF sob o nº 000.169.625-40, localizada na Rua Santo Antonio, 127, Bairro: Vermelho, município de Urandi/BA, representada pelo seu sócio o Srº Edmilson Moreira de Deus, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.038.023-76 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 016.478.165-05, **LEIA-SE:** Contratado Mateus Rodrigues de Santana, CPF sob o nº. 000.169.625-40, localizado à Rua Belo Horizonte, nº. 18, Bairro DC 5, Município de Urandi/Bahia.

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – DISP**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

**CONTRATADA: MATEUS RODRIGUES DE SANTANA**, CPF sob o nº 000.169.625-40, localizada na Rua Santo Antonio, 127, Bairro: Vermelho, município de Urandi/BA, representada pelo seu sócio o Srº Edmilson Moreira de Deus, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.038.023-76 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 016.478.165-05.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para manutenção dos ar condicionados da Câmara de vereadores de Urandi/BA.

**VALOR:** R\$- 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2017.

Urandi, estado da Bahia, em 21 de novembro de 2017.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

**Áureo Pereira Rodrigues Filho**  
- *Presidente* -

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C0F5-A037-F902-268C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C0F5-A037-F902-268C**



### **Hash do Documento**

89BF1B01BEDD5ED393A1C0322CF4B1539DDBFD5A266379BCAC42DE0C63D290EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/12/2017 15:03 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25